

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

<b>Órgão:</b> Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>Setor requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social			
<b>Responsável pela demanda:</b> Maria Rosimilda Braga de Sousa			
<b>1. Objeto da contratação:</b>			
<b>2. Justificativa:</b> LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( CREAS)			
<p>Justificamos que a demanda ora em análise refere-se à necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( CREAS), visto que a Secretaria Municipal de Assistência não dispõe de prédio próprio para o desenvolvimento das atividades realizadas pela casa de abrigo deste município.</p> <p>Justificam-se que esta Secretaria precisa de espaço com estrutura e instalações físicas adequadas para o atendimento aos usuários da casa de abrigo, tomando tanto o local de trabalho quanto o atendimento aos usuários um local insalubre no qual está sendo utilizado para uso das atividades básicas do abrigo. Considerando que na Administração Pública em regra todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 14.133/21, em seu artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tomem necessária a sua escolha. Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da Administração. Atendendo as limitações impostas por lei, a compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, reconhecida a inexigibilidade para a contratação direta, e, se reconhecida, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.</p>			
<b>3. Quantidades de material/serviços a ser contratado:</b>			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Locação de Imóvel Residencial para funcionamento do centro de referência especializado de assistência social ( CREAS)	Mês	12
<p>Informo que a locação deve ser feita no máximo até: <b>20/01/2025</b></p> <p><b>PRIORIDADE:</b> <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Baixa</p> <p>Por fim, ressalto que a compra pretendida:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.</p> <p><input type="checkbox"/> Não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.</p>			
<p>Garrafão do Norte - PA, 03 de janeiro de 2025.</p> <p>MARIA ROSIMILDA BRAGA Assinado de forma digital por DE SOUSA:36185299291 MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA:36185299291</p> <p>Responsável Pela Demanda de Formalização Maria Rosimilda Braga de Sousa</p>			